



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2023/1124-001-PMA  
**MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023-PE-PMA - RELATÓRIO FINAL**

**OBJETO:** REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS.

**VANESSA AMÂNCIO DE LIMA**, advogada, funcionária pública municipal contratada, e nomeada a partir de 22/05/2023, através de Portaria Municipal n° 135/2023-GP, para exercer a função de **Controladora Geral**.

Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução N°. 11.410/TCM-PA de 25 de fevereiro de 2014, declaro que o presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo as Leis 8.666/93, 10.520/2002 (Lei do Pregão), e que o objeto referente ao presente processo foi adjudicado, no dia 12 de janeiro de 2024, as empresas:

- **GRÁFICA IMPRESSUS LTDA**, sob o **CNPJ: 13.913.414/0001-53**, no valor total de **R\$ 378.160,00** (trezentos e setenta e oito mil cento e sessenta reais);
- **VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP**, sob o **CNPJ: 40.224.907/0001-59**, no valor total de **R\$ 2.959.852,12** (dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**CONTROLE INTERNO**

Verifica-se que o edital está em conformidade com a legislação acima citada, o objeto foi descrito de forma clara, a dotação orçamentária foi devidamente informada, bem como todas as documentações necessárias ao certame, estando o processo licitatório revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade da competitividade, do justo preço e comparação objetiva das propostas.

O Parecer Jurídico conclusivo foi favorável ao prosseguimento da fase para conclusão do certame licitatório, por não vislumbrar qualquer irregularidade/ilegalidade no procedimento.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**CONTROLE INTERNO**

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba, 31 de janeiro de 2024.

VANESSA  
AMANCIO DE  
LIMA:012875782  
50

Assinado de forma digital  
por VANESSA AMANCIO  
DE LIMA:01287578250  
Dados: 2024.01.31  
11:52:54 -03'00'

---

**Vanessa Amâncio de Lima**  
Controladora Geral  
Portaria nº 135/2023-GP